

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2018-PRE, de 03.01.2018, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no Edital da Concorrência nº 004/2018-EMAP, na manifestação técnica da Gerência de Projetos da EMAP, bem como nas manifestações prestadas pelas empresas diligenciadas, nos termos dos ofícios 00251/2018-CSL e 00252/2018-CSL, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A; DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; EDENCONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; EDRO ENGENHARIA LTDA; ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; JATOBETON ENGENHARIA LTDA; PRESERVA ENGENHARIA LTDA; PRIMOS ENGENHARIA LTDA; e SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **habilitadas**, por apresentarem documentação que atendeu às exigências do edital as empresas: **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A; DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; EDENCONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; EDRO ENGENHARIA LTDA; ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA; JATOBETON ENGENHARIA LTDA; PRESERVA ENGENHARIA LTDA; e SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.** - e **inabilitada**, na forma do subitem 6.9 do edital, as empresas **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e PRIMOS ENGENHARIA LTDA**, por não comprovarem a execução da parcela de maior relevância do objeto da licitação, conforme exigência dos subitens 6.1.4.1.2 e 6.1.4.2.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 22 de novembro de 2018.

**Maykon Froz Marques**  
Presidente substituto da CSL/EMAP